

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, Teresa de Jesus Costa Santos em substituição do senhor Vereador António Pinto Carreira, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Pinto Carreira, por razões de ordem pessoal e profissional.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA (COD. 14)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começando por se referir a um e-mail, que recebeu ontem, proveniente do Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, relativo à alteração do sentido de trânsito, naquela freguesia. Solicitou, por isso, ao senhor Presidente da Câmara, caso seja possível e tenha o acordo de todos os Vereadores, que o referido assunto, seja discutido na reunião de hoje, para reversão do que foi deliberado, em maio do ano passado. Caso não seja possível, solicitou que o mesmo seja agendado para a reunião da próxima semana.

De seguida, sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que se retirasse a sinalização existente que indica “Hotel Parque”, na entrada do Parque dos Remédios, dado que já não existe esse hotel.

Questionou, ainda, quando é que são pagos os subsídios às associações, deliberação que foi aprovada em sede do Executivo.

Por último, questionou o senhor Presidente, sobre a quem foram vendidos os pinheiros que foram cortados, há pouco tempo, na zona do Complexo Desportivo de Lamego.

Usou da palavra o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** para reforçar o pedido efetuado pelo Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, referente ao ofício proveniente do Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, relativo à alteração do trânsito, naquela freguesia. De facto, se for inserido hoje na ordem de trabalhos, ficaria o assunto já resolvido, dado que está a causar vários transtornos aos residentes.

De seguida, referiu-se ao site da Câmara Municipal, afirmando que continua a não constar os endereços de e-mail, dos Vereadores, bem como as suas fotografias. Disse que seria útil que fosse colocada essa informação, o mais breve possível, dado que os munícipes o abordam nesse sentido.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre qual o motivo de não ter havido qualquer decoração na cidade, alusiva às celebrações da Páscoa, para dar o sinal de que Lamego é, de facto, uma das quatro cidades mais visitadas no período da Páscoa, bem como saber qual a razão de não ter havido a tradicional Queima de Judas de Lamego.

De seguida, relativamente ao assunto já colocado pelos Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa, referente à alteração do sentido do trânsito em Cepões, afirmou não ter qualquer ideia sobre tal deliberação tomada pela Câmara, em maio de 2017, pelo que gostaria de consultar o processo.

Relativamente ao assunto da alteração do sentido de trânsito no Lugar de Cepões, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que se trata de uma deliberação tomada pelo Executivo, na reunião de 15 de maio de 2017, da qual tomou conhecimento e que foi implementada na semana passada, sem indicação expressa da sua parte.

Disse que sabe que houve uma grande pressão, por parte do Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, para implementação da sinalização, que levou até a um comunicado, exposto na Junta, na quinta-feira, a dizer que “finalmente foi implementado o que tinha sido deliberado em maio de 2017”.

Afirmou que na sexta-feira começou a receber telefonemas e visitas presenciais de munícipes, insatisfeitos com tal alteração do trânsito, tendo-lhes transmitido que depois de qualquer implementação de alteração ao trânsito é necessário algum tempo de

estabilização, para verificação do seu comportamento, tendo-lhes prometido que hoje, no fim da reunião de Câmara, iria ao local, para verificar o que se passa.

Declarou que, do que conhece do local, não terá sido a melhor solução adotada, pois prejudica algumas pessoas.

Referiu que hoje de manhã deu entrada nos serviços de um requerimento dirigido ao senhor Presidente, para reverter a situação, assinado pelo Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões.

Afirmou que, com calma, serenidade e ponderação e antes de vir o assunto à reunião de Câmara, irá ao local verificar a situação e irá propor as alterações que forem entendidas como necessárias.

O senhor **Presidente da Câmara**, relativamente ao assunto da alteração do sentido de trânsito em Cepões, considerando que o requerimento apenas deu entrada nos serviços no dia 9 de abril, ou seja, hoje de manhã, e enviado ontem, às 20:27h, via e-mail, para o Presidente da Câmara e todos os Vereadores, nos termos da intervenção efetuada pelo Vice-Presidente, será o pedido objeto de apreciação e virá à próxima reunião de Câmara. No que diz respeito à sinalização do Hotel Parque, serão dadas indicações aos serviços para diligenciar em conformidade, caso se revele pertinente.

Quanto ao pagamento dos subsídios às associações, informou que está em curso o seu processamento.

Relativamente à questão dos pinheiros, referiu que foram cortados alguns pinheiros, na zona do Complexo Desportivo de Lamego, que ameaçavam a segurança de pessoas e bens, tal como tem vindo a acontecer com outras árvores em outros locais. Tem-se adotado a estratégia, na falta de melhor condição, de não se pagar ao agente económico pelo serviço prestado entregando-lhe, em contrapartida, a madeira.

Disse que este procedimento foi adotado, por ser a forma mais rápida de se responder a imensas situações análogas, de derrocada de árvores, que têm acontecido em todo o Município, provocadas pelas intempéries registadas.

No que concerne à identificação dos e-mails dos Vereadores no site da Câmara, garantiu que ainda hoje os mesmos ficarão disponíveis.

Usou da palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para esclarecer que a decoração alusiva às celebrações da Páscoa foi colocada, como era habitual, na fachada do edifício da Câmara, bem como em todos os edifícios religiosos.

Referiu que se optou por investir numa programação cultural, tendo o Município de Lamego suportado o custo com um concerto que se realizou na Sé Catedral.

As iniciativas foram coordenadas desta forma, para não haver custos acrescidos com a decoração, tratando-se apenas de contenção de despesas.

Disse que a cidade não ficou prejudicada por isso, lamentou, isso sim, que as condições climáticas não tivessem permitido que as cerimónias religiosas se realizassem, pois de facto a cidade perdeu com isso, bem como todos os visitantes que vinham para assistir a essas procissões e não tiveram oportunidade de as ver. No entanto, afirmou que os concertos, quer o financiado pela Câmara, quer o financiado pela Santa Casa da Misericórdia tiveram muita adesão e dinamizaram a época festiva da Páscoa.

O senhor **Presidente da Câmara** reforçou que, não obstante a situação financeira do Município de Lamego, se fez um esforço no sentido de alocar uma verba que dignificasse a tradição da festividade da Páscoa, mantendo Lamego no roteiro do turismo religioso nacional.

Quanto ao evento “Queima de Judas”, na cidade, entendeu não o realizar, por um lado pela contenção de custos e por outro pela não duplicação de eventos (como de Lalim).

Como se sabe a Queima de Judas, feita pelo Município, de forma institucional, na cidade, tem pouco mais de uma dúzia de anos. Portanto, foi uma questão de opção, aliás não constava no plano de atividades do Município, pelo que não se deu cumprimento.

Tomou novamente a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para afirmar que não discordaria da opção tomada pelo senhor Presidente da Câmara, em relação ao corte dos pinheiros, se fosse para uma ou duas situações. Porém, frisou que discorda em absoluto do corte de uma faixa considerável de pinheiros, que não se enquadram na urgência frisada pelo senhor Presidente da Câmara, porque entende que o património do Município não deve ser gerido dessa forma.

Disse que, em seu entendimento, os pinheiros deveriam ser previamente sinalizados e o assunto deveria ser presente à reunião de Câmara, dando seguimento ao que a legislação prevê para estes assuntos.

Quanto ao pedido que efetuou de ser agendado o assunto da alteração do trânsito em Cepões, na reunião de hoje, disse que aceita que seja indeferido, até porque o senhor Presidente da Câmara tem essa competência. No entanto, não prescinde que o mesmo seja agendado para a próxima reunião de Câmara, impreterivelmente.

Quanto às questões que o senhor Vice-Presidente da Câmara levantou de melhoria do trânsito naquele local, disse que cá estará para as analisar e votar em conformidade.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Teresa de Jesus Costa Santos** para dizer que, relativamente às festividades da Páscoa, foi com especial agrado que assistiu na comunicação social que Lamego era uma das principais cidades eleitas para ser visitada pelos turistas nesta época festiva. E isto decorre, de certa forma, do investimento que tem sido feito pelo Município, ao longo dos últimos tempos, na área da cultura.

No que diz respeito à decoração dos monumentos, disse que são opções que se tomam, não se tratará somente de uma questão de orçamento.

Quanto à Queima de Judas de Lamego, dado o número de visitantes que estão presentes para assistirem ao evento, julga ser importante a continuidade de realização desse evento nos próximos anos, tendo em conta que Lamego está no roteiro das cidades a visitar nesta época festiva. Por isso reforçou que, no seu entendimento, devia ser repensado este assunto, para que se continuasse a fazer a Queima de Judas de Lamego – cidade, sem prejuízo de outras celebrações nas freguesias. Disse que quem visita a cidade de Lamego, nesta época festiva, pretende sentir-se imbuído do espírito da mesma, para visitar património edificado e natural poderia fazê-lo em qualquer época do ano que não esta.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues que, quanto ao abate de árvores em risco, é a única gestão possível, num período em que existe um excesso de “madeira” para retirar.

Quanto à questão do agendamento do assunto referente à alteração do sentido de trânsito em Cepões, o mesmo considera-se agendado para a próxima reunião do Executivo.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 26 de março de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Teresa de Jesus Costa Santos e José Correia da Silva, por não terem participado na referida reunião.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

02-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO ÁLVARO MAGALHÃES (COD. 20)

REQUERENTE: ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 250/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo que seja autorizada a utilização do Pavilhão Álvaro Magalhães para a realização do XIV Torneio de Futsal do Estabelecimento Prisional de Lamego, cuja iniciativa se realiza, no âmbito das comemorações do 25 de abril promovidas pelo Município, isentando o pagamento de qualquer taxa.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

• Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – CÓD. AO 01 | GAET 04

03-ASSUNTO: PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS (COD. 51)

REQUERENTE: APEDOURO – ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS NO DOURO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 251/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que, tendo em consideração que a Associação Promotora de Eventos do Douro se trata de uma instituição sem fins lucrativos, seja aprovada a redução das taxas de ocupação do Centro Multiusos de Lamego, entre os dias 30 de abril a 9 de maio, em 50% do valor estabelecido de 10.600€, para o valor de 5.300€, de acordo com o Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO (COD. 51)

REQUERENTE: EMPATHY VOICES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 252/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido do requerente, no qual solicitou a ocupação do espaço público, para realização de uma ação de rastreio auditivo, no dia 11 de abril de 2018, no Largo da Capela do Espírito Santo. As taxas a liquidar pelo requerente serão de 58.80€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público, no local pretendido, mediante o pagamento das respetivas taxas.

05-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD. 51)

REQUERENTE: LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 253/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 4 de abril de 2018, no qual autorizou a cedência de estruturas publicitárias, propriedade desta edilidade, para promoção do Centenário da Grande Guerra e do Armistício, que se celebra no dia 18 de abril de 2018.

Propõe, ainda, a isenção do pagamento das taxas correspondentes, no valor de 39€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, de cedência de estruturas publicitárias, bem como isentar a requerente do pagamento de taxas.

06-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE SONORA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD. 51)**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 254/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido do Município de Torre de Moncorvo, em que solicita autorização para efetuar publicidade sonora, alusiva à feira medieval de Moncorvo, no dia 12 de abril, com um veículo móvel, em Lamego, solicitando isenção das respetivas taxas, no valor de 5,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pelo requerente, bem como isentá-lo do pagamento de taxas.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 51)**REQUERENTE:** MUNDO SIMÉTRICO – UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 255/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, em que solicita autorização para colocação de publicidade (20 bandeiras e 6 painéis publicitários) para divulgação do evento Feira de Stocks que se vai realizar em Lamego, nos dias 14 e 15 de abril de 2018. As taxas a liquidar pelo requerente serão de 115,00€.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 51)

REQUERENTE: ENIF – EMPRESA NORTENHA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 256/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da empresa ENIF, Lda., em que solicita autorização para colocação de um painel publicitário, na rotunda da A24, em Lamego, pelo período de 3 meses (março, abril, maio). As taxas a liquidar pelo requerente serão de 180,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a colocação do painel publicitário, no local pretendido, pelo período de 3 meses, mediante o pagamento das respetivas taxas.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE “PINGO DOCE” (COD 51)

REQUERENTE: AUDIODECOR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 257/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido de licenciamento de 7 placas direcionais, alusivas ao supermercado Pingo Doce, bem como, a cobrança das respetivas taxas desde 2013 a 2017. As taxas a pagar pela requerente serão de 3.360,00€ (560€ referentes ao ano de 2018 e 2.800,00€ dos anos de 2013 a 2017).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a publicidade, alusiva ao supermercado Pingo Doce, devendo a requerente efetuar o pagamento das respetivas taxas, no valor total de 3.360,00€.

10-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A APEDOURO - ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS NO DOURO (COD. 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 258/52-A/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal, que seja aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a APEDOURO - Associação Promotora de Eventos no Douro, para realização da Feira Agrícola de Lamego 2018, no valor de 30.000€.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

11-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: MARTA DOS SANTOS MARTINS BROCHADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 259/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º

2002/DASU, de 23 de março de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.º 151591/17, de dezembro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 48,87€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: MARIA GOMES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 260/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 2012/DASU, de 23 de março de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 15355/18, de fevereiro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 38,11€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO MAÇÃS MESQUITA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 261/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Helena da Conceição Maçãs Mesquita solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Helena da Conceição Maçãs Mesquita, cliente n.º 5236, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA - FERREIRIM (COD 26)

REQUERENTE: ANTÓNIO DUARTE CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 262/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferreirim, que decorrerão nos dias 14 e 15 de abril de 2018, na freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

15-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GUIA – FERRERIM (COD 51)**REQUERENTE: ANTÓNIO DUARTE CARDOSO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 263/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal autorização para o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferreirim, que decorrerão nos dias 14 e 15 de abril de 2018, na freguesia de Ferreirim, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA BTT (COD 26)**REQUERENTE: CICLONATUR DESPORTOS, LDA.**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 264/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização da prova desportiva BTT, que decorrerá no dia 7 de maio de 2018, em várias freguesias do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

17-ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (COD 26)**REQUERENTE: LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 265/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2065/DASU, de 26.03.2018 e no seguimento do pedido da requerente, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o Artº8 do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, e a alínea rr) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que autorize o condicionamento de trânsito e estacionamento, para a realização das Comemorações do Centenário da Grande Guerra e do Armistício, no dia 11 de abril de 2018, das 10:45h às 12:00h, nos seguintes arruamentos:

- Av. Visconde Guedes Teixeira, do entroncamento da rua do teatro até à Av. Dr. Alfredo de Sousa:
- Desvio de trânsito para a rua do Teatro, largo dos Bancos e Av. 5 de Outubro.
- Av. Dr. Alfredo de Sousa (sentido ascendente), desde o entroncamento da Av. 5 de Outubro até à rua Justino Pinto Oliveira:
- Desvio de trânsito na rua do Columela, rua D. João da Silva Campos Neves e rua Dr. Justino Pinto Oliveira e Av. Dr. Alfredo de Sousa;
- Desvio de trânsito na rua Bernardo Pinheiro de Aragão, rua Dr. Justino Pinto Oliveira, rua Eng.º Eugénio Valle Teixeira Jr, rua D. Dinis e Av. Dr. Alfredo de Sousa.
- Av. Dr. Alfredo de Sousa (sentido descendente), desde o túnel até ao largo de Camões:
- Desvio de trânsito para a Av. D. Jacinto Botelho, rotunda Dr. Fernando Amaral, rua Cónego José Pinto Teixeira e rua Quinze de Março;
- Desvio de trânsito na rua Alexandre Herculano para a rua 15 de Março;
- Desvio de trânsito no largo do Espírito Santo para a rua da Mazeda ou para a rua dos Loureiros.

Solicitou, também, a reserva de 6 lugares de estacionamento, na Av. Visconde Guedes Teixeira, para viaturas das altas entidades:

- 3 lugares entre a rua do Teatro e a Av. 5 de Outubro (sentido ascendente);
- 3 lugares a seguir ao entroncamento do largo do Espírito Santo (sentido descendente).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (COD 26)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 266/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação nº 1971/DASU, de 22.03.2018, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, que delibere pela colocação da seguinte sinalização vertical, na freguesia de Lamego:

- Um sinal de cedência de passagem (B1), no entroncamento do lugar das Lages com a rua da Preguiça;
- Um sinal de sentido obrigatório à direita (D1a), na Rua da Preguiça, para obrigar, o trânsito que vem do Lugar das Lages, a virar à direita, porque o trânsito, na Rua da Preguiça, faz-se num só sentido.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (COD 26)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 267/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2008/DASU, de 23.03.2018, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, que delibere pela colocação da seguinte sinalização vertical, na freguesia de Penude:

- um sinal de paragem obrigatória (B2), no entroncamento da rua do Serradinho com a rua de Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UNS ARRUMOS - PROC. 356/17 (COD. 42)

REQUERENTE: MARCOS CARDOSO DE JESUS REBELO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CARVALHADA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 268/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 549/DOU, de 12/03/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 28/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de arrumos, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 143/17 (COD. 42)

REQUERENTE: MARTA MARISA BATISTA HENRIQUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CAMPO DOS FERNANDES - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 269/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 610/DOU, de 20/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 28/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 136/17 (COD. 42)

REQUERENTE: VITOR MANUEL DA SILVA FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FRAGA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 270/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 560/DOU, de 13/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 28/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere licenciamento da obra de ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - PROC. 601/17 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS VIEIRA MONTEIRO CLARO

LOCAL DA OBRA: VILA CHÃ - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 271/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 582/DOU, de 15/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 28/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: OBRAS DE ALTERAÇÃO DOS VÃOS DA FACHADA - PROC. 57/18 (COD. 42)

REQUERENTE: PAPELARIA SEIXAS UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: PRAÇA DO COMÉRCIO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 272/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 647/DOU, de 22/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E LEGALIZAÇÃO DE UMA OFICINA DE AUTOMÓVEIS - PROC. 93/15 (**COD. 42**)

REQUERENTE: HERANÇA DE LEONEL DO CARMO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE QUINTIÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 273/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 598/DOU, de 19/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ENTREPOSTO DE FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS - PROC. 359/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: FRUTAREAL – COMÉRCIO DE FRUTAS, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CASAL DO CHÃO - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 274/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 677/DOU, de 25/01/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (legalização), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 823/10 (**COD. 42**)

REQUERENTE: NUNO MIGUEL REBELO GOUVEIA ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO AREAL, MEDELO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 275/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“De acordo com a informação n.º 2368 de 25/10/2017 e com o parecer do chefe da DOU de 15/12/2017, o presente processo refere-se à construção de uma habitação, tendo o processo sido aprovado ao abrigo do anterior PDM e emitido o alvará de licença de obras n.º 27/14 válido até 02/04/2018.

No decurso da obra, o requerente não cumpriu com o projeto aprovado, tendo efetuado alterações ao mesmo, alterações que pretendem agora licenciar e tendo já obtido parecer favorável da DRCN.

De acordo com o referido na informação n.º 2368 de 25/10/2017, posteriormente ao licenciamento o PDM foi alterado e ao abrigo do atual PDM a presente pretensão não é viável.

Convém no entanto referir, que não se pretende licenciar agora esta habitação, mas tão somente as alterações efetuadas ao projeto que foi licenciado, como comprovam as fotos da informação n.º 2671 de 11/12/2017 dos serviços de fiscalização.

Tendo em consideração o referido no artigo 60º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação diz:

“1- As edificações construídas ao abrigo do direito anterior e as suas utilizações respetivas não são afetadas por normas legais e regulamentares supervenientes.

2- A licença de obras de reconstrução ou de alteração das edificações não pode ser recusada com fundamento em normas legais ou regulamentares supervenientes à construção originária, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidades com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação.”

Atendendo ao referido, a construção inicial é anterior à entrada em vigor do atual PDM e as alterações que se pretendem legalizar não agravam as desconformidades existentes, ou seja, a área de implantação, de impermeabilização e de construção até são reduzidas. Face ao exposto, proponho à Exma. Câmara a apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

Proponho ainda que se notifique o requerente da referida informação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ser notificado o requerente da referida informação técnica.

28-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL EM TURISMO - PROC. 410/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARIA LEONOR ALMEIDA BRANDÃO VASQUES OSÓRIO

LOCAL DA OBRA: RUA POMBALINA, QUINTA DA SALADA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 276/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 299/DOU, de 05/02/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/03/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere a correção das taxas urbanísticas a liquidar pela requerente de 3.636,23, para 3.250,21€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE ARRUMOS – PROC. 564/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARIA MANUELA CARDOSO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE FERREIRIM DE CIMA – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 277/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 593/DOU, de 16/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 50/13, por seis meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 433/15 (**COD. 42**)

REQUERENTE: TIAGO FILIPE PEREIRA REBELO DOS ANJOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CERRO DO CASAL DO CHÃO - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 278/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 568/DOU, de 13/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 28/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe.

Mais propõe que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 13/16, por três meses, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A UM EDIFÍCIO EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 136/18 (**COD 42**)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BAIRRAL – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 279/42/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 5, de 19/03/2018, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: VISTORIA POR TRÊS TÉCNICOS – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 159/18 (COD 42)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 280/42/2018, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 6, de 26/03/2018, e que se proceda à cessação de utilização, até que sejam efetuadas as necessárias obras de reabilitação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – PROC. 309/16 (COD 42)

REQUERENTE: PATRÍCIA MAGALHÃES FRANCISCO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE CARIA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 281/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 280/DOU, de 01/02/2018, referindo que a requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal, (6 meses + 3 meses de prorrogação + 6 meses de suspensão) o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

34-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 569/17 (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA ALICE SILVA SANTOS ESTEVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS QUELHAS FALSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 282/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 138/DOU, de 12/01/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/03/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 2/18
(COD. 42)

REQUERENTE: AURORA CARLA GUEDES DE ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PREGUIÇEIRO – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 283/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 523/DOU, de 07/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/03/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS -
PROC. 33/16 (COD. 42)

REQUERENTE: MARTA MARIA SOARES DA SILVA BASTOS PINA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PORTELA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 284/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2587/DOU, de 23/11/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/01/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de redução das taxas urbanísticas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

38-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária